EXPEDIENTE LIDO
EM 04 ABR 1995 | 041/95

EXPEDIENTE - RECEBIDO
EM 31 MAR 1995

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 644/95

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI - PR
ARQUIVADO EM 06 / 01 / 97
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 644/95

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná

D E C R E T A

SÚMULA:- Dá nova denominação à Rua Das Nações.

Art. 1º - Fica, por força desta Lei, denominada de: "SILVÉRIO BOIAN" a atual rua Das Nações.

Art. 2º - Para fazer face as eventuais despesas com a execução desta lei, fica autorizado a utilização de Verba do Orçamento vigente, Código: 10603280.00- Parques e Jardins, do Orgão 06.00, Unidade Orçamentária: 06.03.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 14 de fevereiro de 1995.

ANTONIO DAVID FERREIRA
Autor

RETIRADO DE PAUTA
EM 15 / 05 / 95.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ

c/i/d